



DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA - DFD

DFD N° 14/2025

Setor Requisitante: Coordenadoria de Iluminação Pública	
Ordenador: Raimundo Edson de Aguiar Moura	Matrícula: 48867 E-mail: edsonmoura@sobral.ce.gov.br Ramal: 27
Requisitante: Ranieri Donato Araújo Júnior- Coordenador de Iluminação Pública	Matrícula: 48949 E-mail: ranieridonato@sobral.ce.gov.br Contato: (88)99645-7730
Descrição do Objeto: Contratação do fornecimento e uso do sistema de distribuição de energia elétrica de baixa tensão – Grupo B, destinado à operação das Centrais Municipais de Reciclagem, agrupamento nº 088881458020, equipamentos públicos vinculados à Secretaria da Conservação e Serviços Públicos do Município de Sobral/CE.	

1. Justificativa da necessidade da contratação da solução

De acordo com a Lei nº 1.607, de 02 de fevereiro de 2017 e suas respectivas alterações, principalmente, a Lei nº 2.052, de 16 de fevereiro de 2021, e o Decreto nº 2.589, de 26 de fevereiro de 2021, dispõe sobre a organização e a estrutura administrativa do Poder Executivo Municipal, é competência da Secretaria da Conservação e Serviços Públicos de garantir o fornecimento contínuo e eficiente de energia elétrica de diversos equipamentos públicos.

Aqui, a necessidade de contratação do fornecimento e uso do sistema de distribuição de energia elétrica de baixa tensão – Grupo B, destinado à operação das Centrais Municipais de Reciclagem, agrupamento nº 088881458020, equipamentos públicos vinculados à Secretaria da Conservação e Serviços Públicos do Município de Sobral/CE.

De modo específico, as Centrais Municipais de Reciclagem – CMR de Sobral, desempenham atividades essenciais para a gestão integrada de resíduos sólidos do município, em conformidade com as diretrizes estabelecidas pela Política Nacional de Resíduos Sólidos (Lei nº 12.305/2010) e legislações correlatas.



PREFEITURA DE SOBRAL

FOLHA:
3
Nº PROCESSO:
P417215/2025
SCSP
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL • PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL

Suas ações abrangem desde o recebimento e processamento de resíduos até iniciativas socioambientais voltadas à sustentabilidade, da seguinte forma:

- 1. Recebimento, Triagem e Processamento de Resíduos Recicláveis** A CMR é responsável pela recepção dos materiais provenientes da coleta seletiva municipal, incluindo resíduos urbanos recicláveis entregues pelos cidadãos e por grandes geradores cadastrados. Dentre suas atribuições destacam-se: Triagem manual e mecânica dos materiais recicláveis (plásticos, papéis, metais e vidros); Separação por tipologia, qualidade e potencial de comercialização; Remoção de resíduos contaminados ou incompatíveis com o processo; Prensagem, enfardamento e armazenamento seguro para posterior comercialização.
- 2. Gestão de Resíduos Especiais e Logística Reversa** A unidade realiza o recebimento e encaminhamento ambientalmente adequado de resíduos que exigem destinação diferenciada, promovendo o cumprimento das normas de logística reversa. Entre os materiais gerenciados estão: Eletroeletrônicos, pilhas e baterias; Lâmpadas fluorescentes; Pneus inservíveis; outros resíduos especiais recebidos em conformidade com acordos e programas específicos. Todos os materiais são destinados a empresas licenciadas, garantindo segurança e rastreabilidade do processo.
- 3. Monitoramento da Coleta Seletiva e Controle Operacional** A CMR atua no acompanhamento operacional das rotas de coleta seletiva, abrangendo: Controle dos volumes de materiais coletados por veículos e triciclos; Organização e orientação das rotas do carro BAÚ e demais veículos oficiais; Monitoramento da coleta programada e registro diário de produtividade; Geração de dados e indicadores para planejamento municipal.
- 4. Inclusão Socioprodutiva dos Catadores** A CMR contribui para a promoção da inclusão produtiva dos catadores vinculados ao sistema municipal, por meio de: Apoio técnico-operacional às atividades desempenhadas pelos trabalhadores; Capacitações referentes à triagem, uso de equipamentos, segurança e organização; Fortalecimento da atuação cooperativada e ampliação das oportunidades de renda.
- 5. Administração, Controle e Relatórios Técnicos** A unidade elabora controles e documentos indispensáveis à gestão ambiental do



PREFEITURA DE SOBRAL

município, incluindo: Relatórios mensais de entrada e saída de resíduos recicláveis, orgânicos e rejeitos; Monitoramento de indicadores de desempenho; Gestão administrativa dos galpões de triagem, pátios e equipamentos.

6. Operação e Manutenção das Estruturas e Equipamentos A CMR realiza a operação e manutenção básica das estruturas físicas e equipamentos utilizados na gestão dos resíduos, compreendendo: Prensas, esteiras, balanças, triciclos e caminhões de apoio; Organização de áreas de armazenamento; Suporte logístico às atividades de coleta e triagem. Notadamente, as centrais de reciclagem desenvolvem atividades como a triagem (separação manual ou automática) e o processamento de materiais recicláveis.

Elas também atuam na educação ambiental para promover a separação correta dos resíduos e na comercialização dos materiais reciclados para a indústria, atividades que necessitam do fornecimento de energia para funcionamento dos equipamentos necessários para sua operação.

Assim, além de assegurar a eficiência no suprimento de energia e o correto funcionamento de todos os sistemas elétricos do equipamento, a contratação na modalidade de baixa tensão proporciona maior estabilidade no fornecimento, além de possibilitar a gestão adequada da demanda e, consequentemente, a redução de custos com energia a médio e longo prazo.

Portanto, o fornecimento de energia elétrica é, não apenas uma necessidade básica, mas também uma exigência estratégica para o bom funcionamento das suas operações e para o pleno atendimento à comunidade. Sem esse fornecimento contínuo e eficiente de energia, as atividades planejadas e os serviços prestados seriam comprometidos, impactando diretamente a qualidade de vida e a participação da população sobralense.

2. Estimativa preliminar do valor da contratação:

R\$ 10.437,05 (dez mil, trezentos e trinta e sete reais e cinco centavos).

2.1 Justificativa da média de preços:

O valor estimado para a contratação especificada no presente documento de formalização da demanda foi baseado no histórico de faturas de consumo de energia elétrica da unidade consumidora e o ajuste tarifário anual estabelecido pela Companhia Energética do Ceará / ENEL.



PREFEITURA DE SOBRAL

FOLHA:
5
Nº PROCESSO:
P417215/2025
SCSP
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL • PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL •

3. Data pretendida para a conclusão da contratação

Dezembro de 2025

4. Nível de prioridade

<input type="checkbox"/>	BAIXA	<input type="checkbox"/>	MÉDIA	<input type="checkbox"/>	ALTA	<input checked="" type="checkbox"/> X URGENTE
--------------------------	-------	--------------------------	-------	--------------------------	------	---

5. Previsão no Plano de Contratações Anual

<input checked="" type="checkbox"/> X	SIM	<input type="checkbox"/>	NÃO
---------------------------------------	-----	--------------------------	-----

O processo em apreço se encontra previsto no PCA – 2025.

6. Indicação de vinculação ou dependência com o objeto de outro DFD

<input type="checkbox"/>	SIM	<input checked="" type="checkbox"/> X	NÃO
--------------------------	-----	---------------------------------------	-----

7. Equipe técnica

Assumo que o(s) colaborador(es) abaixo designado(s) deverá(ão) dirimir eventuais dúvidas sobre esta requisição, bem como acompanhar a operação do procedimento correspondente ao referido objeto, esclarecendo todas as informações técnicas necessárias, visando o bom andamento do processo:

INTEGRANTE TÉCNICO
NOME: Ranieri Donato Araújo Júnior
LOTAÇÃO: Coordenadoria de Iluminação da SESEP
MATRÍCULA: 48949
E-MAIL: ranieridonato@sobral.ce.gov.br
RAMAL: (88) 36954100

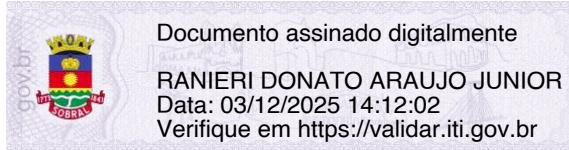
8. Responsabilidade pela formalização da demanda e conteúdo do documento

Certifico que a formalização da demanda acima identificada se faz necessária pelos motivos expostos na justificativa da contratação do presente documento.



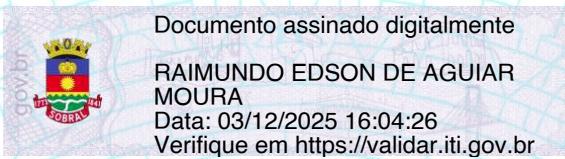
PREFEITURA DE **SOBRAL**

FOLHA:
6
Nº PROCESSO:
P417215/2025
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL •
SCSP



Ranieri Donato Araújo Júnior

Coordenador de Iluminação Pública da SESEP



Raimundo Edson de Aguiar Moura

Secretário Executivo da Conservação e Serviços Públicos

